



DISTRIBUIÇÃO DE RENDA NO BRASIL E SUAS DESIGUALDADES

INCOME DISTRIBUTION IN BRAZIL AND ITS INEQUALITIES

Bianca Helen Ferreira de Santana

Instituição atual: Colégio Chromos Unidade Barreiro I

Endereço: Rua Boaventura Costa, 463 – Bairro BARREIRO – Belo Horizonte

Izabela Amorim Teixeira

Instituição atual: Colégio Chromos Unidade Barreiro I

Endereço: Rua Boaventura Costa, 463 – Bairro BARREIRO – Belo Horizonte

Paulo Henrique Domingues Dias

Instituição atual: Colégio Chromos Unidade Barreiro I

Endereço: Rua Boaventura Costa, 463 – Bairro BARREIRO – Belo Horizonte

Vitor Emanuel de Assis

Instituição atual: Colégio Chromos Unidade Barreiro I

Endereço: Rua Boaventura Costa, 463 – Bairro BARREIRO – Belo Horizonte

Luíz Fernando

Instituição atual: Colégio Chromos Unidade Barreiro I

Professor de Geografia e Orientador

Endereço: Rua Boaventura Costa, 463 – Bairro BARREIRO – Belo Horizonte



RESUMO

O presente trabalho expõe uma proposta didática de discutir e apresentar como funciona o processo de distribuição de renda no Brasil no meio político e jurídico. A pesquisa se deve ao itinerário formativo de aprofundamento em Direito e áreas humanas, no qual três alunos, com ampla participação e rendimento em 2025, se dedicaram a ampliar seu conhecimento no respectivo âmbito social, na colaboração em grupo e na formatação e publicação científica. O tema se mostrou pertinente para que os alunos analisassem a jurisdição do Brasil, onde, através de pesquisas, entrevistas e trabalhos de campo, foi possível visualizar com clareza o processo demasiado burocrático para a divisão financeira da nação, com foco no estado de Minas Gerais, onde ocorreu a pesquisa. Diante disso, o estudo de tal assunto foi de suma importância para os estudantes envolvidos, uma vez que puderam compreender mais sobre a política brasileira e examinar de forma imersiva a carreira jurídica com base na Formação Geral Básica prevista na Base Nacional Comum Curricular para a educação básica.

Palavras-chave: distribuição de renda; trabalho; política; estudantes; Brasil.

ABSTRACT

This paper presents a didactic proposal to discuss and demonstrate how the process of income distribution functions in Brazil within the political and legal spheres. The research stems from the formative itinerary focused on Law and the Humanities, in which three students—with strong participation and academic performance in 2025—dedicated themselves to expanding their knowledge in this social field through group collaboration and scientific formatting and publication. The topic proved relevant for the students to analyze Brazil's legal jurisdiction, where, through research, interviews, and fieldwork, it was possible to clearly observe the excessively bureaucratic process of financial distribution in the country, with a focus on the state of Minas Gerais, where the study was conducted. Given this, the study of such a subject was of great importance to the students involved, as it enabled them to deepen their understanding of Brazilian politics and engage immersively with the legal career, based on the General Basic Education guidelines established by the National Common Curricular Base for basic education.

Key Words: income distribution; labor; politics; students; Brazil



INTRODUÇÃO

A distribuição de renda em Minas Gerais segue a ordem do sistema orçamentário, sendo o conjunto de leis por meio das quais o governo faz o planejamento de como pretende gastar os recursos públicos, ou seja, recursos arrecadados com tributos e outras fontes de receita. As leis que compõem o sistema orçamentário são concebidas de forma articulada e devem ser compatíveis entre si, conforme é determinado pela Constituição Federal. O modelo orçamentário brasileiro é definido na Constituição Federal de 1988 do Brasil. Compõe-se de três instrumentos: o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I - O plano plurianual;
- II – As diretrizes orçamentárias;
- III - Os orçamentos anuais.

Todas as leis orçamentárias são de iniciativa do Poder Executivo que as envia, sob a forma de proposta, para apreciação e aprovação do Poder Legislativo. Cabe ao chefe do Poder Executivo sancioná-las e executá-las. Compete ao Poder Legislativo acompanhar e fiscalizar sua execução. (Referências: 2, 3, 4, 6, 14).

O Poder Legislativo é o órgão de maior foco quando se trata de desigualdade na distribuição de renda, visto que ele é o maior responsável por garantir que o dinheiro esteja sendo investido de maneira correta, evitando corrupção. Esse poder é formado por votação, na qual membros do parlamento (deputados e senadores) manifestam sua concordância ou discordância com o assunto tratado. No que se refere ao orçamento do estado, eles analisam e aprovam o orçamento proposto pelo Executivo. É nesse momento que se decide quanto será investido em saúde, educação, transporte, segurança e programas sociais. A população pode participar desse processo por meio de audiências públicas, consultas, propostas de lei, referendos ou mobilizações sociais. Quanto maior a



participação popular, mais o orçamento pode refletir as reais necessidades da sociedade. É essencial que o processo legislativo seja democrático, transparente e com participação do povo, para que o orçamento realmente ajude a construir uma sociedade mais justa. (Referências: 3, 5, 7, 8, 9 10, 13).

Para garantir que o Legislativo e o Executivo estejam, de fato, cumprindo suas respectivas funções o governo criou dois sistemas de fiscalização, o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) e o Fiscaliza ALMG. O PPAG detalha os gastos e investimentos do Estado nas suas diversas áreas de atuação em um período de quatro anos. Ele precisa ser atualizado anualmente, para ficar compatível com a programação orçamentária anual do Estado. O Fiscaliza ALMG atua de três formas: prestação de Contas do Governo, Tema em Foco e Audiências e visitas de fiscalização. Essas três ações buscam monitorar a execução das políticas públicas e garantir que não haja corrupção e fraudes.

Diante disso, esse artigo busca levantar a seguinte questão: será que todos esses mecanismos de orçamento, planejamento e fiscalização são suficientes e eficazes para garantir que a divisão de renda seja equitativa entre as regiões do estado? Essa pesquisa irá analisar como funciona o controle na distribuição de recursos em Minas Gerais. Isso, por meio de entrevistas com agentes da área e uma visita de campo na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. (Referências: 9, 10).

METODOLOGIA

Na intenção de obter mais conhecimento sobre o tema tratado nesse material, foram realizadas duas entrevistas com profissionais que trabalham diretamente com a área política administrativa.

Figura 1: Entrevista com assessor de um/uma deputado/a da assembleia Legislativa de Minas Gerais



Fonte: Imagens dos autores

Durante as pesquisas, dois alunos, com farta dedicação e comprometimento, entraram em contato com um assessor de um/uma deputado/a da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. A intenção era entender melhor, na perspectiva de um profissional, como realmente funciona a distribuição de renda na prática e, principalmente, como seria possível solucionar as desigualdades que o assunto apresenta.

As perguntas foram as seguintes:

1. Qual é a função de um deputado no processo de aprovação e fiscalização da distribuição de recursos públicos?
2. O que um deputado leva em consideração na hora de aprovar o orçamento público?
3. Como o trabalho dos deputados pode influenciar a quantidade de recursos destinados a áreas sociais específicas?
4. Os deputados podem priorizar uma área em vulnerabilidade com maior renda?
5. Como a atuação dos deputados pode ajudar a corrigir desigualdades na distribuição de recursos entre diferentes regiões?

Também foi realizado uma entrevista com um Servidor/técnico da Prefeitura Municipal de Betim para ser possível visualizar como a divisão de orçamentos

funciona no meio executivo. O diálogo foi necessário para que os estudantes pudessem compreender melhor a complexidade do processo em questão.

As perguntas foram as seguintes:

1. Quem participa da decisão sobre o quanto cada região vai receber no orçamento?
2. O que acontece quando o orçamento aprovado não é suficiente para atender todas as demandas?
3. Como é decidido qual área social vai receber mais investimentos em cada ano?
4. Existe uma porcentagem fixa do orçamento que obrigatoriamente vai para áreas como saúde e educação?
5. De que maneira o planejamento financeiro tenta reduzir desigualdades entre bairros ou regiões da cidade?

Além disso, os alunos, com a orientação do professor coordenador, realizaram uma visita técnica a Assembleia Legislativa de Minas Gerais, onde foram guiados por uma servidora pública para conhecerem o lugar e discutirem sobre o tema da pesquisa.

Figura 2: Estudantes durante a visita técnica a Assembleia Legislativa de Minas Gerais



Fonte: Imagens dos autores



RESULTADOS E DISCUSSÕES

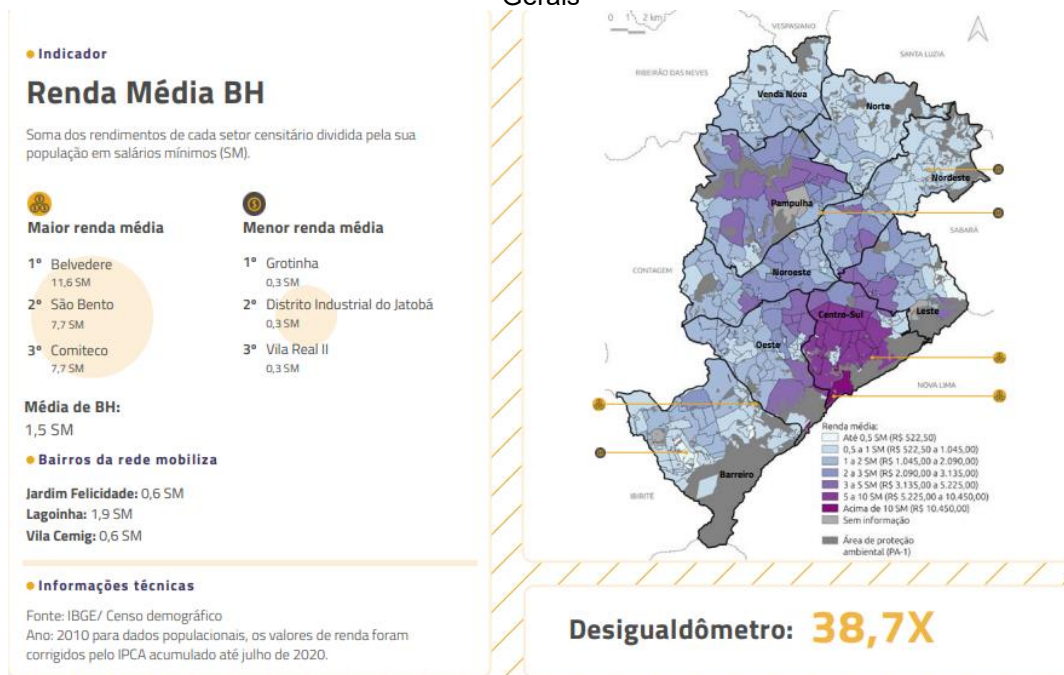
Como citado anteriormente, o modelo orçamentário brasileiro, definido na Constituição Federal de 1988 do Brasil, segue três instrumentos: o Plano Plurianual - PPA, que define diretrizes, objetivos e metas de médio prazo (quatro anos) da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem ser incluído no PPA. A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que estabelece as metas e prioridades da administração pública federal, bem como as diretrizes da política fiscal e respectivas metas em consonância com a trajetória sustentável da dívida pública, orienta a elaboração da lei orçamentária anual, dispõe sobre os critérios e a forma de limitação de empenho, entre outras funções. Por fim, a Lei Orçamentária Anual – LOA, que é o orçamento propriamente dito, uma lei que estima as receitas e fixa as despesas públicas para o período de um exercício financeiro. A LOA contém todos os gastos do Governo Federal e seu projeto deve ser enviado ao Congresso Nacional até o dia 31 de agosto de cada ano, onde os senadores e deputados discutem o plano e fazem os ajustes que julgam necessários por meio de emendas e votam o relatório do projeto na forma de um parecer. É necessário ter compreensão desses instrumentos, que são de responsabilidade do Executivo, para que fique claro o processo inicial da distribuição de renda. (Referências: 2, 4, 6).

Dando continuidade, depois que todo o processo do Poder Executivo foi concluído, entra o papel do Legislativo, que é responsável por fiscalizar o Executivo. O Legislativo possui duas formas de fiscalização: o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) detalha os gastos e investimentos do Estado nas suas diversas áreas de atuação em um período de quatro anos. Ele precisa ser atualizado anualmente, para ficar compatível com a programação



orçamentária anual do Estado. O PPAG possibilita que a população e os órgãos administrativos possam acompanhar de forma transparente os gastos e investimentos do Estado, dificultando o desvio de dinheiro e a negligência sobre temas importantes. E a Fiscaliza ALMG que, como o próprio nome diz, fiscaliza os diversos órgãos do Estado e monitora a execução das políticas públicas. Uma das iniciativas do ALMG é a Assembleia Fiscaliza, que consiste em atividades desenvolvidas pelas comissões temáticas e são compostas por três tipos: Prestação de Contas do Governo - secretários e dirigentes de órgãos estaduais comparecem em reuniões no ALMG para entregar um relatório aos deputados sobre os principais focos das discussões e os encaminhamentos feitos pelos parlamentares, por meio de requerimentos com solicitações de informações e providências. Tema em foco - monitoramento intensivo de temas de políticas públicas Entre suas etapas, estão a escolha do tema e a definição e a execução do plano de trabalho. Ao final do período, cada comissão apresentará um relatório de atividades em que constarão suas conclusões e eventuais sugestões de encaminhamentos. E Audiências e visitas de fiscalização - As comissões debatem temas de interesse da sociedade e visitam locais públicos para verificar seu funcionamento. A problemática é que mesmo com todas essas iniciativas do Estado para tentar ter uma distribuição financeira equitativa pelo país, elas não são totalmente eficazes e é perceptível que ainda há desigualdades nessa divisão. (Referências: 9, 10).

Figura 3: Infográfico que mostra a renda média no município de Belo Horizonte em Minas Gerais



Fonte: Movimento Nossa BH URL: <https://nossabh.org.br/>

Referência: 16

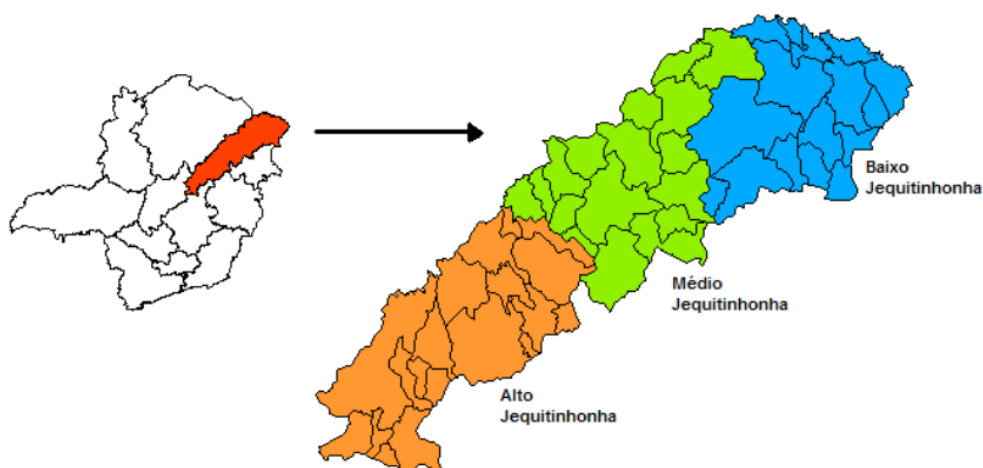
Desigualdômetro: Razão entre o maior e o menor valor constatado nos territórios em questão (Maior valor obtido no indicador dividido pelo menor valor não nulo dos territórios). (Referência: 16)

O Infográfico acima exibe a renda média da cidade de Belo Horizonte, capital do estado de Minas Gerais. É visível que, mesmo sendo o município de maior importância política do estado, ainda é notória uma grande desigualdade de renda entre as regiões da cidade. Os bairros com menor taxa de pobreza estão localizados na parte centro-Sul da cidade, enquanto os bairros mais pobres estão na parte norte e noroeste. Essa grande diferença de realidade afeta principalmente as regiões com a menor média de renda, que sofrem com problemas de infraestrutura pública como saneamento básico, hospitais e postos de saúde e escolas. A Constituição Federal, no artigo (6º), diz que direitos sociais como saúde, educação, trabalho, segurança, entre outros, são deveres do Estado para com, a população brasileira. Sendo assim, é preciso questionar o motivo de que haja uma disparidade tão grande, não somente na

cidade de Belo Horizonte, mas em todo o Brasil, em relação à desigualdade social. (Referências: 4, 16).

Em Minas Gerais, como citado anteriormente, à dois meios de fiscalização da distribuição do dinheiro público. Porém, isso não é garantia de que não haja uma má divisão dessas finanças. Na verdade, o estado enfrenta um grande problema entre as suas regiões relacionado a esse tema. (Referências: 9, 10).

Figura 4: Mapa do Vale do Jequitinhonha no estado de Minas Gerais



Fonte: UFMG URL: <https://www.ufmg.br/polojequitinhonha/o-vale/sobre-o-vale-do-jequitinhonha/>

Referência: 15

O Vale do Jequitinhonha é uma região no norte do estado de Minas Gerais que, segundo o IBGE, é também o local onde se encontra as maiores taxas de pobreza pelo estado. O Vale recebe pouca atenção do governo devido ao seu isolamento geográfico, baixa representação política e ao histórico de miséria. A falta de políticas públicas e falhas na fiscalização do uso dos recursos dificultam investimentos duradouros na região. A Assembleia Legislativa de Minas Gerais tem promovido algumas ações voltadas ao Vale do Jequitinhonha, principalmente por meio de audiências públicas e requerimentos. Entre os temas discutidos estão a exploração do lítio, a criação de distritos industriais, melhorias em rodovias e acesso à energia e água. A população também tem participado por meio do PPAG (Plano Plurianual de



Ação Governamental), apresentando propostas nas áreas de agricultura, cultura e infraestrutura. Alguns projetos de lei, como o apoio à fruticultura ecológica e o reconhecimento de festivais culturais, também foram apresentados. Apesar disso, as iniciativas ainda são pontuais e nem sempre resultam em políticas públicas efetivas para o desenvolvimento duradouro da região. A situação do Vale do Jequitinhonha é um exemplo de como a negligência governamental sobre má administração do dinheiro público e falta de um sistema de fiscalização eficaz pode prejudicar a população de uma região, dificultando que essas pessoas possam ter acesso a direitos básicos como educação, saúde e segurança. (Referências: 11, 15).

Conforme dado o exemplo do vale do Jequitinhonha, muitas outras regiões enfrentam um problema semelhante em relação à má divisão da renda pública, e um dos principais empecilhos para isso acontecer é a corrupção. De forma geral, a definição de corrupção se dá quando uma pessoa, em uma posição dominante, aceita receber um suborno ilícito em troca de uma vantagem ou serviço. A corrupção envolvendo recursos públicos em Minas Gerais ocorre de diversas formas, geralmente é envolvendo a combinação de interesses privados com a atuação de agentes públicos. Isso gera algumas consequências diretas, como, por exemplo: desvio do dinheiro público, aumento significativo na desigualdade social e regional, problemas de infraestrutura na educação e segurança. Grande parte desse cenário é devido à ineficiência dos órgãos de controle, que geralmente não conseguem agir com firmeza e agilidade. As falhas nos órgãos de controle em relação à punição de envolvidos em irregularidades podem ser diversas, como a falta de efetividade na aplicação de sanções, lentidão nos processos, falta de transparência, e influência política que pode prejudicar a imparcialidade das investigações e punições. No Brasil, esse problema pode seguir a lógica do homem cordial, do sociólogo brasileiro Sérgio Buarque de Holanda, onde o autor descreve o brasileiro como alguém que se deixa influenciar pelo pessoal no meio profissional, ou seja, aceita o suborno ou concede favores ilegais, indo contra a



ética, por conta do pessoal. Com tudo isso, a participação da sociedade civil surge como uma ferramenta fundamental para ajudar na fiscalização e na administração pública. A população pode desempenhar um papel importante no combate a corrupção ao exigir transparência e fiscalizar a gestão pública. (Referências: 7, 13, 17, 18).

A participação popular é de extrema importância no meio político justamente para que a população possa cobrar do governo melhorias sociais. Apesar disso, o Brasil ainda é um país com pouca participação do cidadão. Uma pesquisa feita pelo Instituto Cidades Sustentáveis junto com o "Ipec" mostrou que 80% dos brasileiros não querem participar ativamente da política local. O levantamento foi feito em todo o Brasil, com 2.000 pessoas entrevistadas em 127 cidades, incluindo moradores com 16 anos ou mais. A falta de interesse em participar do meio político é ainda mais expressiva entre pessoas com menor escolaridade, que se sentem menos motivadas em se envolver nos processos de decisão e controle social. Essa situação evidencia a necessidade de compreender que a democracia vai além do voto. É preciso que as pessoas acompanhem o trabalho dos políticos, façam cobranças e também tragam sugestões que ajudem a melhorar o país. Participar de forma contínua fortalece a democracia e evita que pessoas despreparadas ou sem propostas reais cheguem ao poder. O engajamento contínuo é essencial para fortalecer a democracia e evitar a ascensão de figuras sem propostas concretas. A participação popular é imprescindível para o exercício da cidadania. Porém, muitos se sentem de mãos atadas frente às decisões do poder público e não sabem por onde começar a exercê-la. (Referências: 7, 12, 13).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os referidos diálogos com os profissionais do meio político, a visita técnica a Assembleia Legislativa de Minas Gerais e as pesquisas feitas por meio de artigos e matérias disponibilizados pelo Estado foram de suma importância para o aprendizado e aprofundamento no ramo administrativo não somente da renda



publica, mas também do processo de gestão da política brasileira. Ademais, é notório o problema da má distribuição de renda pelo estado e pelo país, onde se vê diversos desafios de desigualdade social com políticas públicas resultando em pobreza por parte da população.

Por fim, os órgãos públicos enfrentam obstáculos para que todos os cidadãos possam usufruir de seus direitos públicos, como saúde, educação e segurança. A falta de fiscalização, principalmente em áreas de mais vulnerabilidade, e problemas em punir e impedir atos de corrupção que possam desviar e comprometer o dinheiro público. Portanto, para melhorar tal situação, a presença da população é imprescindível para cobrar posicionamento do governo perante as pendências públicas, somente desta forma, o Estado será pressionado a melhorar os meios de fiscalização e a melhorar a forma de distribuição de renda para o país. A participação cidadã nas atividades do Parlamento, como as legislativas, de fiscalização e de representação, é essencial para fortalecer a legitimidade do trabalho político. Para isso, o Legislativo deve criar canais permanentes de diálogo com a sociedade, promovendo uma “política de portas abertas”, que garanta o acesso e a voz da população por meio de audiências públicas, debates presenciais e ferramentas tecnológicas. (Referências: 7, 11, 13).

REFERÊNCIAS

(1) BELO HORIZONTE. Câmara Municipal. Processo legislativo – projeto de lei, tramitação, quórum e votação. Disponível em: <<https://www.cmbh.mg.gov.br/perguntas-frequentes/processo-legislativo-projeto-de-lei-tramita%C3%A7%C3%A3o-qu%C3%B3rum-vota%C3%A7%C3%A3o?mini=2024-09-18&page=4958>>. Acesso em: 4 ago. 2025.

(2) BRASIL. Câmara dos Deputados. Curso popular: planejamento orçamentário. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/orcamento-da->



uniao/cidadao/entenda/cursopo/planejamento?utm_source>. Acesso em: 4 ago. 2025.

(3) BRASIL. Câmara dos Deputados. Entenda o processo legislativo. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/entenda-o-processo-legislativo/>>. Acesso em: 4 ago. 2025.

(4) BRASIL. Senado Federal. Legislação orçamentária. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/orcamento/legislacao-orcamentaria>>. Acesso em: 4 ago. 2025.

(5) BRASIL. Senado Federal. Portal e-Cidadania tem recorde de participação popular. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2025/02/07/portal-e-cidadania-tem-recorde-de-participacao-popular>>. Acesso em: 4 ago. 2025.

(6) BRASIL. Tesouro Nacional. Descubra, explore e crie. Disponível em: <<https://www.tesourotransparente.gov.br/descubra-explore-crie/descubra>>. Acesso em: 4 ago. 2025.

(7) IDEC – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor. Participação popular: veja como exercer sua cidadania além do voto. Disponível em: <<https://idec.org.br/dicas-e-direitos/participacao-popular-veja-como-exercer-sua-cidadania-alem-do-voto>>. Acesso em: 4 ago. 2025.

(8) MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Conceitos do processo legislativo. Disponível em: <<https://www.almg.gov.br/a-assembleia/entenda-a-assembleia/processo-legislativo/conceitos/>>. Acesso em: 4 ago. 2025.

(9) MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Fiscalização parlamentar. Disponível em: <<https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/fiscalizacao/inicial/>>. Acesso em: 4 ago. 2025.



- (10) MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Orçamento do Estado. Disponível em: <<https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/orcamento-do-estado/inicial/>>. Acesso em: 4 ago. 2025.
- (11) MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Reunião da Comissão de Participação Popular – 07/05/2025. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/comissoes/participacao-popular/585/reuniao/1/2025-05-07/16:00?utm_source=WhatsApp&utm_medium=Btn-Compartilhar&utm_campaign=Compartilhar>. Acesso em: 4 ago. 2025.
- (12) OSB LIMEIRA. 80% dos brasileiros não querem participar da política local, revela pesquisa. Disponível em: <<https://osblimeira.org.br/80-dos-brasileiros-nao-querem-participar-da-politica-local-revela-pesquisa/>>. Acesso em: 4 ago. 2025.
- (13) PARLAMENTO ABERTO. Participação. Disponível em: <<https://www.parlamentoaberto.leg.br/participacao>>. Acesso em: 4 ago. 2025.
- (14) SILVA, João. Processo legislativo. JusBrasil, [s.d.]. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/processo-legislativo/646727194>>. Acesso em: 4 ago. 2025.
- (15) UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Sobre o Vale do Jequitinhonha. Disponível em: <<https://www.ufmg.br/polojequitinhonha/o-vale/sobre-o-vale-do-jequitinhonha/>>. Acesso em: 4 ago. 2025.
- (16) MOVIMENTO NOSSA BH. Mapa das Desigualdades de Belo Horizonte e Região Metropolitana. Belo Horizonte: Movimento Nossa BH, [s.d.]. Disponível em: <https://nossabh.org.br/biblioteca/mapa-das-desigualdades/>. Acesso em: 4 ago. 2025.
- (17) HOLANDA, Sérgio Buarque de. Raízes do Brasil. 27. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.



Revista Formação em 3 Dimensões – F3D
ISSN:

(18) CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. O que é corrupção? Brasília: CGU, [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/>. Acesso em: 4 ago. 2025.